DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EDIÇÃO EXTRA

Ano XXXIV - N° 7.096

Terça-feira, 9 de Dezembro de 2025

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 47/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:

Convocar uma reunião conjunta das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Cultura; Comissão de Reparação; e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais para o **dia 10 de dezembro de 2025, às 10:30, a ser realizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador,** deliberar sobre as proposições do Poder Executivo, sem prejuízo de alteração da ordem abaixo elencada, e de acordo com as respectivas comissões indicadas.

01 – PLE-422/2025. **RETORNO DE VISTAS** "Dispõe sobre a desapropriação de bens imóveis por hasta pública, no Município de Salvador." (**Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).**

02 – PLE-541/2025. "Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.451 de 27 de junho de 2019, que trata do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, na forma que indica." (**Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Cultura; e Comissão de Reparação).**

03 – PLE-542/2025. "Prorroga o prazo de vigência do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador PROCULTURA Salvador, instituído pela Lei nº 9.601, de 29 de setembro de 2021, e altera a Lei nº 9.504, de 19 de dezembro de 2019, para estender, até o exercício de 2026, a concessão de redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU a estabelecimentos beneficiários, e dá outras providências." (**Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais; e Comissão de Cultura.**

Salvador, 09 de dezembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

